PROJETO DE LEI Nº. 085, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 99.506,38 (NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
2.118 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
854 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 5.696,45
853 4.4.90.51.00.00.00.00 0621 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 93.809,93
Total de abertura de crédito.....R$ 99.506,38

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1°:

a) o excesso de arrecadação oriundo do aumento do FPM 2023 no valor de R$ 5.696,45 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

b) o superávit por cancelamento de restos a pagar no valor de R$ 93.809,93 (noventa e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 15 de agosto de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 085 de 15 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 085 de 15 de agosto de 2023, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 99.506,38 (NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA".

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2023, para utilização na manutenção dos imóveis da secretaria municipal de saúde, com o excesso de arrecadação do FPM 2023 e superavit por cancelamento de restos a pagar 2022.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 15 de agosto de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal